



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.875

18 A 22 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante determinação contida no **Ofício Interno/Memorando 11.696/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **LUCÍOLA FERREIRA SOARES**, matrícula 27904, funcionária da **Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na **Secretaria de Saúde**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 04 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 103/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 6.913/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ GOMES BATISTA JUNIOR**, matrícula 14863, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **18 de março a 17 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2024.

PORTARIA Nº 104/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 14.824/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE ARIMATEA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 4497, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao terceiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e

vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de junho a 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

PORTARIA Nº 105/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 72.549/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio, enunciada na Portaria nº 039/2024 de 30/01/2024, em favor da servidora **ANA PAULA DE LIMA GOMES SANTOS**, matrícula 4613, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

PORTARIA Nº 106/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 72.549/2023,

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, a servidora **ANA PAULA DE LIMA GOMES SANTOS**, matrícula 4613, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, que se encontrava Afastada de suas Atividades Laborais, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

PORTARIA Nº 108/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor – e mediante solicitação contida no Protocolo 6.201/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NIDNEY YORKE RAMOS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 2715, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao quarto decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 18 de março a 17 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

PORTARIA Nº 109/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo 15.487/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO TIETRE, matrícula 7855**, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao terceiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de abril a 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

PORTARIA Nº 110/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo 72.226/2023,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEZ SANDRO FAUSTINO DE SOUSA, matrícula 14396**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativa a 01 de fevereiro a 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

PORTARIA Nº 113/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 69.535/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a concessão da Licença Prêmio enunciada na Portaria nº 040/2024 de 30/01/2024, em favor da servidora **REJANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 7156**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de março de 2024.

PORTARIA Nº 118/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo 2.914/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA DE AQUINO matrícula 9153**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 25 de março a 24 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2024.

PORTARIA Nº 119/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo 10.916/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DA CUNHA HELENO, matrícula 9958**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de abril a 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 120/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 17.041/2024**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **VITÓRIA ARAÚJO, matrícula 5733**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 15 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 18 A 22 DE MARÇO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
15.456/2024	MARIA SOLANGE DE SOUSA MOURA	9898	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
14.276/2024	LILLIAN KARIELLY DE ARAÚJO GOMES DE OLIVEIRA	30539	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
12.445/2024	LILIANE MESSIAS RIBEIRO DE PAIVA	28132	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
11.170/2024	ROSÂNGELA DA SILVA SABINO DE BRITO	11427	-	DEFERIDO
13.027/2024	VALBIA JUSSARA BRITO ARRUDA	20454	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.013/2024	FERNANDA GOMES PORPINO	14373	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.101/2024	NIZAETE GONÇALVES DE ARAÚJO	6287	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.661/2024	CARLOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	13869	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
18.518/2024	URSULINO MARQUES AZEVEDO	4436	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
15.502/2024	FABIANA DUARTE MARTINS SILVA	9658	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
8.922/2024	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBO	30326	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.444/2024	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BRITO	7143	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
6.119/2024	ANA CLAUDIA DIAS IVAZAKI	16724	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.044/2024	GLÓRIA TAMIRES DE SOUSA MACIEL	29746	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.309/2024	FRANCIANE CARLA GARCIA DUTRA AGUIAR	12968	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.266/2024	DEMOSTENES SILVA	9626	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
9.265/2024	MAIANE MACHADO DE MORAIS	25484	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
66.568/2022	EDSON VICENTE DIAS CORRÊA	28197	-	INDEFERIDO
9.807/2024	MARIA IVANILDA CARNEIRO	3811	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
12.591/2024	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	3726	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
13.529/2024	SEBASTIANA ALCIMÁRIA SOUTO DE LIMA	30517	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
17.920/2024	GILSON ALVES DA SILVA	8673	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO

6.913/2024	LUIZ GOMES BATISTA JÚNIOR	14863	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.549/2023	ANA PAULA DE LIMA GOMES SANTOS	4613	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.824/2024	JOSÉ DE ARIMATEA SOARES DOS SANTOS	4497	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
8.400/2024	SUSANA MANGUEIRA BEZERRA	12375	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
8.377/2024	ELIANE COSTA OLIVEIRA FERREIRA	30350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
8.468/2024	JOELMA ELIAS COSTA	12177	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.377/2024	ALINE ALMEIDA DE FARIAS	28558	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14.412/2024	AMANDA FARIAS COSTA	30287	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.270/2024	ALIXANDRA ESLÂNDIA FERREIRA VASCONCELOS	28944	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.263/2024	ADERDILANIA IANE BARBOSA DE AZEVEDO	12889	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.739/2024	ARLETE ROCHA DA COSTA	14481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.092/2024	ANDRÉA LIMA RAMOS	13625	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.545/2024	AMANDA PAULA SILVA CAVALCANTE	28468	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.185/2022	RIVALDO DE CALDAS ARAÚJO	10017	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
16.641/2024	MARIA JOSÉ BRITO DA SILVA	2927	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
18.326/2024	IRENE DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
16.485/2024	MARCIA CRISTINA DA SILVA REZENDE	8188	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
6.171/2024	VALDIZE GALVÃO	11633	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.444/2024	SANDRA SOUSA	11613	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
19.146/2024	DAIENNE GONÇALVES GOMES	28933	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3.836/2024	TALITA NAJLA MARTINS NUNES	30460	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
16.564/2024	ARMANDO MOREIRA MENDES FILHO	29186	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
12.460/2024	REJANE MARIA MORENA	3143	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
6.201/2024	NIDNEY YORKE RAMOS DA SILVA ARAÚJO	2715	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

15.487/2024	ANTONIO TIETRE	7855	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
72.226/2023	ALEZ SANDRO FAUSTINO DE SOUSA	14396	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2.914/2024	JURANDY FERREIRA DE AQUINO	9153	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
69.535/2023	REJANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	7156	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.466/2024	CARLA KELLI ALVES DE SOUZA	20385	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.834/2024	JUCIANE FEITOSA QUIRINO	5569	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.372/2024	JOSÉ ARIMATEIA DE FREITAS	2070	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
8.473/2024	ELIZABETE DE AZEVEDO MARQUES	3702	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
19.049/2024	GLORIA TAMIRES DE SOUSA MACIEL	29746	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
6.955/2024	CARMEM DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA	12073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.916/2024	MARIA DA CUNHA HELENO	9958	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.621/2024	CRISOSTOMO ANTONIO DOS SANTOS	28489	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.156/2024	DANIELLE POLIANNE SOUSA DOS ANJOS	14569	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.443/2024	JOELMA CÉLIA VIEIRA DA SILVA	24808	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 de 19 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Estadual da Execução Físico-Financeira do exercício 2023 do PSE ESTADUAL - (FMAS), IGD e BE apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Campina Grande/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS- Ministério de Desenvolvimento Social nº 625, de 10 de agosto de 2010 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e

Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD.

CONSIDERANDO que conforme Portaria nº 754/2010, “Caberá ao CMAS apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses

de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Estadual do exercício 2023 referente ao PSE ESTADUAL - (FMAS), IGD e BE apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual demonstra a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social em 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de março de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS – CG/PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADERDILANDIA IANE BARBOSA DE AZEVEDO, Matrícula 12889**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 166/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALIXANDRA ESLANDIA FERREIRA VASCONCELOS, Matrícula 28944**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 167/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA FARIAS COSTA, Matrícula 30287**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 168/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA PAULA SIVA CAVALCANTE, Matrícula 28468**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 172/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREA LIMA RAMOS, Matrícula 13625**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 175/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ARLETE ROCHA DA COSTA, Matrícula 14481**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 180/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CRISOSTOMO ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula 28489**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 186/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DANIELLE POLIANNE SOUSA DOS ANJOS, Matrícula 14569**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV. FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB(CANAL DE BODOCONGÓ), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO R\$ 1.233.552,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 9.017.858,63 (NOVE MILHÕES DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA R\$ 10.251.410,81 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº

002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.016/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 1.536.056,07 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO, QUE ERA DE R\$ 36.018.193,33(TRINTA E SEIS MILHÕES, DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESTE PARA R\$ 37.554.249,40 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, “A” , DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO. DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1447/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e parecer de conformidade do controle interno, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 010/2023, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 14.666.009/0001-40, com PROPOSTA no valor de R\$ 4.611.042,88 (Quatro Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Campina Grande, 22 de março de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
08.001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos

previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.001/2024, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob Nº 61.600.839/0001-55, no valor de R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de março de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
08.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 232/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob Nº 61.600.839/0001-55, no valor de R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fundamento no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de março de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e ainda em cumprimento as determinações da Lei nº 2.182, de 26 de Dezembro de 1990, e;

Considerando a **LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as

Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o **DECRETO Nº 4.751, DE 18 DE ABRIL DE 2023**, que regulamenta a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Campina Grande.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da **Portaria nº 043, de 16 de novembro de 2023;**

Art. 2º. Designar o servidor **DAVYSON ODILON DE MELO – CPF 700.581.534-38**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – responsável pelas contratações diretas, excetuando as competências exclusivas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Regulamentar Municipal nº 4.751/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande;

Art. 3º. Designar os servidores **DAVYANE DIAS TRAVASSOS – CPF 094.961.444- 03**, **LUCÉLIA DE MELO BARBOSA ALVAREZ – CPF 035.291.634-65**, **CAIO COSTA MEIRA – CPF 080.550.324-24**, **LIVIA LILIANE MARQUES BARBOSA – CPF 085.043.864- 06**, **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO – CPF 010.096.554-77**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, auxiliando nas atividades do Agente de Contratação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RATICIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2024, em favor da PESSOA JURÍDICA COMERCIAL MACEDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.014.241/0001-88, no VALOR de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 21 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2024, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA ÂNCORA SITIO MONTE ALEGRE, LOCALIZADO NO SITIO MONTE ALEGRE, ZONA RURAL, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA FÍSICA OTAVIANO GESILDO PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob Nº 322.330.604-82, no VALOR de R\$ 6.504,00** (seis mil quinhentos e quatro reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16111/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Audiservice Assistencia De Aparelhos Auditivos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde – Proposta Nº 24513574000122001 / 2022 Do Município De Campina Grande Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$70.600,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 115/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Ferreira Silva. **Data Da Assinatura:** 22/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16122/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Grupo Injetáveis Para Abastecimento Dos Hospitais Que Fazem Parte Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 519.351,64. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 22/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16686/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De

Licitação Nº. 16279/2022. Partes: Sms/Pmcg E Nefroclínica Médica Jb Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Acrescimento De Valor No Importe De R\$ 162.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniel Mozart Bezerra Borborema. **Data Da Assinatura:** 21/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.003/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.110/2024. **VALOR:** R\$172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2092 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.710/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.003/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa para confecção de talões de formulário de Registro de Reclamação para atender as necessidades do setor de fiscalização, em atendimento a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande - PB”, em favor da empresa

FLAVIO DA COSTA VIANA, inscrita no CNPJ Nº 45.193.936/0001-14, no valor R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Texto originalmente publicado na SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 003/2023**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., CNPJ SOB O Nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 22/03/2024 A 22/03/2025. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, JOSÉ ARY DE CAMARGO SALLES NETO E CARLA CRISTINE VELOZO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE MARÇO DE 2024.

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

**CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2024, realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MENOR PREÇO por LOTE”, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), ([\[datransparencia/licitacoes-e-contratos\]\(https://www.gov.br/compras/pt-br/\)\), \(<https://sistema.campinagrande.br/cdc>\) e \(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>\), ou por solicitação nos e-mails: \[cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br\]\(mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br\) e \[pmcglicitacao@gmail.com\]\(mailto:pmcglicitacao@gmail.com\).](https://campinagrande.pb.gov.br/portal-</p></div><div data-bbox=)

Campina Grande, 22 de março de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Agente de Contratação

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB